

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

cam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em 4ª Série, da 12ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, Bairro Jardim Paulista, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRI", "CRI", "Emissão" ou "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o Termo de Securitização, nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial", em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 19 de novembro de 2025, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após a devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Aprovar a alteração da Data de Emissão da 2ª, 3ª e 4ª Séries, conforme disposto na Cláusula 1.1 – Definições: do Termo de Securitização, bem como, toda e qualquer menção nos Documentos da Operação, em relação à Data de Emissão das Séries referentes, para que passe a ser considerada a data de 05 de outubro de 2025 para a 2ª Série, 06 de novembro de 2025 para a 3ª Série e 08 de dezembro para a 4ª Série; (II) Aprovar a alteração do Cronograma de Pagamentos dos CRI da 2ª, 3ª e 4ª Séries, conforme disposto no Anexo II do Termo de Securitização, bem como, Anexo I do "Termo da 1ª (Primeira) Emissão De Notas Comerciais, em 4 (Quatro) Séries, Com Garantias Reais E Fidejussórias, Para Colocação Privada, Da Incorporadora Imóveis Leite Ltda." ("Nota Comercial"), que passará a vigorar conforme o Anexo do presente Edital; (III) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditementos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima; (IV) Aprovar a alteração da Especialização da Operação, para ser exclusivamente, de modo que solicitem a emissão de representação, seja realizada preferencialmente até o dia 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial, por e-mail asf.assembleias@liveinvesttrust.com.br com cópia para o e-mail invest@canalasecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial – CRI Imobiliário, observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a) quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b) quando pessoa jurídica: (i) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na Junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (i) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na Junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicados nos Itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalasecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para a elaboração da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). Anexo 0 do Edital – <https://www.canalasecuritizadora.com.br/emissao/2024/12/55993>

São Paulo, 30 de outubro de 2025

Amanda Martins - Diretora de Securitização

